

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITÁLIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 279.050-5, como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 22/2010, celebrado entre esta Autarquia e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.560.370/0001-22, cujo objeto a locação imóvel situado no Edifício Venâncio 2000, bloco B-50, 6º andar, onde está instalada a sede do SLU/DF. Processo SEI nº 0094-000660/2010.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 43, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 17, pág. 03, em 07/05/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na

Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY DA SILVA FERNANDES, matrícula 278.489-0, como Executor Titular, e ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula 276.303-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 11/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, cujo objeto é prestação de serviço público processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, no galpão localizado no SAAN, Quadra 02, Lote 630/680 - Brasília/DF e no SCIA Trecho 10, Conjunto 01 Lotes 2 e 3 - Brasília/DF. Processo SEI nº 00094-00001935/2021-16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de DANILLO CAVALCANTE MUNIZ e JÉSSICA CAVALCANTE MUNIZ, filhos, sucessores habilitados da ex servidora ANA MARIA CAVALCANTE MOTA, matrícula nº 01.434-6, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, falecida em 23/03/2014. O valor da cota de cada sucessor